



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTARIA USC-UFDPar Nº 40, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria Nº 170, de 05 de junho de 2025, publicada no DOU em 06/06/2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.005994/2025-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Procedimento Operacional Padrão (POP) nº: USC 07.001 - OBTENÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL - AGENTES PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kamilla Silva Vieira Mousinho Rocha
SIAPE 3392104
Corregedora USC/UFDPar